DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024 **Ano X | Edição nº 1752** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Comunicados 2
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

fls. 089

DECRETO Nº 3.951, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a proibição de trabalho em sobrejornada, e dá outras providências.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas, a fim de dar cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal,

CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela Secretaria de Finanças e Planejamento, notadamente no tocante a contenção de despesas,

D E C R E T A :

Art. 1º A realização de horas extras, até 31/12/2024, desde que devidamente justificadas, somente poderá ocorrer em serviços ligados às Secretarias de Saúde e Educação, e seu efetivo cumprimento, controle e pagamento, ficam condicionadas a assinatura de termo de responsabilidade pelos Secretários das mesmas.

Art. 2º A realização de horas extras em outras Secretarias está suspensa até 31/12/2024, salvo com a prévia solicitação do respectivo Secretário, através de termo de solicitação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor no dia 04 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.948, de 24 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 1º de novembro de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

Licitação: **53/24**

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL 38/24**

Tipo: **Menor Preço Unitário**

Ata de encerramento e abertura de envelopes

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento e balanceamento dos veículos da frota municipal.

Na data de 31 de outubro de 2024, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
14700	25/04/2024	AMAURI JORGE CHAMARELLI	Pregoeiro	172.540.088-08	24204041-x
14700	25/04/2024	JANAINA APARECIDA ANDREO ABBOUD	Equipe de Apoio	256.024.948-04	25762341-3
14700	25/04/2024	JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	Equipe de Apoio	395.972.088-22	463512820

Nenhuma empresa compareceu para apresentar os envelopes. O pregoeiro decidiu declarar a licitação deserta e encaminhar os autos à apreciação do Sr. (a) prefeito Vinicius Magno Filgueira para deliberação. Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da equipe de apoio, e, por mim que secretariei a sessão.

Ficando remarcada a sessão para o dia 19 de novembro de 2024, ás 09h00, na Sala do Serviço de Licitação

GUARÁ, 31 de outubro de 2024.

Assinaturas.

AMAURI JORGE CHAMARELLI
CPF.: 172.540.088-08
RG.: 24204041-x
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 14700 DE 25/04/2024

JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES
CPF.: 395.972.088-22
RG.: 463512820
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 14700 DE 25/04/2024

.....

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

COMUNICADO – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 13/24

Comunicamos aos interessados na dispensa de licitação nº 13/24, Processo nº 75/24, cujo objeto é a contratação de empresa para revitalização em telhado e pintura na Biblioteca Municipal, no município de Guará-SP, que o recebimento das propostas será até o dia 06/11/2024, até as 16h:00.A realização da sessão da abertura dos envelopes “propostas” será dia 07 de novembro de 2024, às 09h00. O comunicado encontra-se no site: www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 31 de outubro de 2024.

AMAURI JORGE CHAMARELLI – Chefe do Setor de Licitações

.....

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo

Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 012/24- **PROCESSO LICITATÓRIO** N. º 071/24

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO I da Lei Federal nº. 14.133/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL DO PROCESSO Nº 0000052-02.2024.8.26.0213.

INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 05/11/2024

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 07/11/2024 - HORÁRIO: 13h00.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/11/2024 às 09h00.

Edital disponível no site www.guara.sp.gov.br

Guará, 31 DE OUTUBRO DE 2024

Vinicius Magno Filgueira - Prefeito Municipal